sistêmica/informacional dos programas, relacionam-se diretamente com os usuários e beneficiados, que muitas das vezes são pessoas em extrema situação de vulnerabilidade econômica e social, necessitando da abordagem de pessoas qualificadas para realizar o atendimento, razões pelas quais restam justificadas a necessidade da contratação do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de processo licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com pelo menos três proponentes interessados em realizar o referido serviço, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 22 de Março de 2017.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO Presidente CPL

Publicado por: Maria de Socorro T. Costa Código Identificador:4B744EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 23 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1°. CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Sra. ANDRESSA CARMÉLIA FREIRE DE OLIVEIRA, Coordenadora da Proteção Social Básica - PSB, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: III Encontro Estadual de Gestores Local de destino: Natal/RN; na Escola de Governo. Período do Afastamento:24 de março de 2017.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Upanema/RN, em 23 de março de 2017.

ALANA ARETHA CATERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Josiel de Oliveira Gondim Código Identificador:6AC8EA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

> GABINETE DO PREFEITO RREO 1 BIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER: Prefeitura Municipal de Várzea	
Polotício Possocido de Escargo Companyi i	Bimestre	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	1. bimestre/2017	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	17.600.000,00	17.600.000,0
Previsão Atualizada da receita	17.600.000,00	17.600.000,0
Receitas Realizadas	2.041.138,69	2.041.138,6
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.600.000,00	17.600.000,0
Dotação Atualizada	17.600.000,00	17.600.000,0
Despesas Empenhadas	7.573.054,79	7.573.054,7
Despesas Liquidadas	1.537.333,73	1.537.333,7
Despesas Pagas	1.535.383,73	1.535.383,7
Superávit Orçamentário	,	503.804,9
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	7.573.054,79	7.573.054,7
Despesa Liquidada	1.537.333.73	1.537.333,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.041.138,69
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Até o Bimestre	
Resultado Nominal		0.0
Resultado Primário		545.679,0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	0,00	0,0
Poder Executivo	0.00	0.0
Poder Legislativo	0,00	0,0
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO		
ENSINO		
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino- MDE	412.989,88	23,05%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no	29.443,04	7,62%
Ensino Fundamental Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos		
Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	187.734,51	10,4
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPES	SA DE CAPITAL	Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,0
Despesa de Capital Líquida	0,00	53.996,5

Várzea, 28 de fevereiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVAPrefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE Contador

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

Controladora

Publicado por: Ana Paula da Silva Lima Código Identificador:B715FC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO NOTA DE CORREÇÃO

REFERÊNCIA: PORTARIA N° 063/2017 – GP, publicada no Diário Oficial do Município, de 17 de Fevereiro de 2017. Edição 1457. Onde leu-se: Art.1°- NOMEAR a Sra. Ana Angélica Martins de Carvalho, para exercer o cargo em comissão ("ad nutum") de Coordenadoria de Assuntos Comunitários - CAC, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, leia-se: Art.1°- NOMEAR a Sra. Ana Angélica Martins de Carvalho, para exercer o cargo em comissão ("ad nutum") de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.